



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 248/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 08 de junho de 2026.

À Ilustríssima Senhora

MARIA DA PENHA FABIANO NATALLI

FILHOS: ANSELMO DE ANCHIETA FABIANO NATALLI

JOZI NATALLI DE MATTOS

NETOS: PRATRICK PAZINATTO NATALLI

ENDRIKA PAZINATTO NATALLI

THALIA NATALLI DE MATTOS

ITALO NATALLI DE MATTOS

E DE MAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha homenagem e Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 03 de junho de 2026, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de **NAIR ANTÔNIO NATALLI**.

A homenagem à pessoa do **Chico**, como era popularmente conhecido, ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um homem muito querido na Comunidade. Reconhecido por ter um carisma e uma marca pessoal valiosa, com grande destaque ser de coração puro, bondoso, trabalhador, honesto, companheiro, generoso, acolhedor; vendia seus doces, seus carrapitos de cana, passava quase toda a comunidade, tinha aquele jeito dele de bravo, mas não era bravo, não. Um amigo e uma pessoa ímpar, com personalidade

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefone: (27) 3269-1653 | WhatsApp: (27) 99909-4767 / 99820-1343

Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310035003800360030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

e características únicas e especiais. Sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas o admirassem e o apreciassem muito. Um guerreiro, que juntamente com sua família construiu um legado, ficando nossa gratidão.

A Saudade ficou e, com ela, a memória dos bons momentos e ensinamento, e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu".*

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor, a harmonia e o sentimento de missão cumprida. Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Sabemos que não há palavras capazes de amenizar a dor da perda. Ainda assim, desejamos que esta manifestação represente um abraço fraterno, carregado de respeito, solidariedade e sincera empatia, expressando que esta Casa Legislativa se faz presente neste momento de luto e se sensibiliza profundamente com o sofrimento de seus familiares e amigos. Recebam, portanto, nossos mais sinceros sentimentos, acompanhados do reconhecimento oficial pela memória e pelo legado que Nair Antônio Natalli deixa, os quais permanecerão vivos no coração de todos aqueles que tiveram o privilégio de sua convivência.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Neste simples gesto, nós, Vereadores: ODAIR BASSO, ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI, JOSIMAR PIUMBINI, NILTON BELMOK, ODAIR BASSO, RENAN BOLDRINI, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 248/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 08 de junho de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor

ANSELMO DE ANCHIETA FABIANO NATALLI

ESPOSA: **ELIZANGELA PAZINATTO**

FILHOS: **PRATRICK PAZINATTO NATALLI**

ENDRIKA PAZINATTO NATALLI

E DEMAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha homenagem e Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 03 de junho de 2026, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de **NAIR ANTÔNIO NATALLI**.

A homenagem à pessoa do **Chico**, como era popularmente conhecido, ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um homem muito querido na Comunidade. Reconhecido por ter um carisma e uma marca pessoal valiosa, com grande destaque ser de coração puro, bondoso, trabalhador, honesto, companheiro, generoso, acolhedor; vendia seus doces, seus carrapitos de cana, passava quase toda a comunidade, tinha aquele jeito dele de bravo, mas não era bravo, não. Um amigo e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais. Sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas o admirassem e o apreciassem muito.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Um guerreiro, que juntamente com sua família construiu um legado, ficando nossa gratidão.

A Saudade ficou e, com ela, a memória dos bons momentos e ensinamento, e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu".*

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor, a harmonia e o sentimento de missão cumprida. cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Sabemos que não há palavras capazes de amenizar a dor da perda. Ainda assim, desejamos que esta manifestação represente um abraço fraterno, carregado de respeito, solidariedade e sincera empatia, expressando que esta Casa Legislativa se faz presente neste momento de luto e se sensibiliza profundamente com o sofrimento de seus familiares e amigos. Recebam, portanto, nossos mais sinceros sentimentos, acompanhados do reconhecimento oficial pela memória e pelo legado que Nair Antônio Natalli deixa, os quais permanecerão vivos no coração de todos aqueles que tiveram o privilégio de sua convivência.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: ODAIR BASSO, ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI, JOSIMAR PIUMBINI, NILTON BELMOK, ODAIR BASSO, RENAN BOLDRINI,





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 248/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 08 de junho de 2026.

À Ilustríssima Senhora

JOZI NATALLI DE MATTOS

ESPOSO: DIRCEU PORTO DE MATTOS

FILHOS: THALIA NATALLI DE MATTOS

ITALO NATALLI DE MATTOS

E DEMAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha homenagem e Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 03 de junho de 2026, e aprovada por todos os Vereadores, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES** se solidariza, e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de **NAIR ANTÔNIO NATALLI**.

A homenagem à pessoa do **Chico**, como era popularmente conhecido, ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um homem muito querido na Comunidade. Reconhecido por ter um carisma e uma marca pessoal valiosa, com grande destaque ser de coração puro, bondoso, trabalhador, honesto, companheiro, generoso, acolhedor; vendia seus doces, seus carrapitos de cana, passava quase toda a comunidade, tinha aquele jeito dele de bravo, mas não era bravo, não. Um amigo e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais. Sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas o admirassem e o apreciassem muito.

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000

Telefone: (27) 3269-1653 | WhatsApp: (27) 99909-4767 / 99820-1343



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310035003800360030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Um guerreiro, que juntamente com sua família construiu um legado, ficando nossa gratidão.

A Saudade ficou e, com ela, a memória dos bons momentos e ensinamento, e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu".*

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor, a harmonia e o sentimento de missão cumprida. Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Sabemos que não há palavras capazes de amenizar a dor da perda. Ainda assim, desejamos que esta manifestação represente um abraço fraterno, carregado de respeito, solidariedade e sincera empatia, expressando que esta Casa Legislativa se faz presente neste momento de luto e se sensibiliza profundamente com o sofrimento de seus familiares e amigos. Recebam, portanto, nossos mais sinceros sentimentos, acompanhados do reconhecimento oficial pela memória e pelo legado que Nair Antônio Natalli deixa, os quais permanecerão vivos no coração de todos aqueles que tiveram o privilégio de sua convivência.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: ODAIR BASSO, ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI, JOSIMAR PIUMBINI, NILTON BELMOK, ODAIR BASSO, RENAN BOLDRINI,

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000

Telefone: (27) 3269-1653 | WhatsApp: (27) 99909-4767 / 99820-1343



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310035003800360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

